

18
OUTUBRO 2024

#INPUT

REVISTA

DA ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE PENAFIEL

Realizações de Utilidade Social: Os Benefícios para os Trabalhadores e as Medidas Fiscais que Ajudam os Empresários a Reterem os Profissionais



Medidas Fiscais Ajudam Empresários a Reterem Profissionais e a Melhorarem o Compromisso entre a Equipa



A Implementação das Denominadas Realizações de Utilidade Social nas Empresas e o Lucro de Mãos Dadas



Realizações de Utilidade Social: Benefícios do Trabalhador e do Empregador



#INPUT

Revista da Associação Empresarial de Penafiel

Edição nº 18

Trimestral

Outubro de 2024

Edição e Propriedade

Associação Empresarial de Penafiel

Rua D. António Ferreira Gomes, 1324

4560-230 Penafiel

255 718 020

geral@aepenafiel.pt

www.aepenafiel.pt

Coordenação Editorial

Associação Empresarial de Penafiel

Design e Fotografia

Associação Empresarial de Penafiel

Impressão

Involgar Artes Gráficas

Tiragem

5000 Exemplares / Distribuição Gratuita



“

Unir-se é um bom começo, manter a união é um progresso, e trabalhar em conjunto é a vitória

Henry Ford

”

Índice

Input do Colunável 03
Nuno Brochado, Presidente da Direção da Associação Empresarial de Penafiel

Input Realizações de Utilidade Social 04
Medidas Fiscais Ajudam Empresários a Reterem Profissionais e a Melhorarem o Compromisso entre a Equipa

Input Acelerar o Norte 07
Projeto Acelerar o Norte

Input Eventos 08
Agrival, Feira da Saúde e Concurso Gastronómico Petiscando em Penafiel

Input Económico 10
Utilidade Social e Lucro de Mãos Dadas

Input Jurídico 12
Realizações de Utilidade Social: Benefícios do Trabalhador e Empregador

Input Formação 13
Programa Avançado Digital 360º: da Estratégia à Implementação

Input Centro Qualifica 14
Medida Acelerador Qualifica com Incentivo Financeiro para Conclusão de 9º ano e 12º ano Através do Processo RVCC

Input Erasmus + 15
Encerramento do Projeto EU Ideathon

INPUT

DO COLUNÁVEL

Nuno Brochado, Presidente da Direção da Associação Empresarial de Penafiel



As realizações de utilidade social como fator estratégico de gestão

Ser empresário é um desafio constante!

Ao contrário do que é ensinado nas universidades no estudo das economias de mercado, atualmente, praticamente nada é inalterado e constante. Tudo é o contrário do ceteris paribus. Tudo muda, tudo evolui a uma velocidade crescente e, do ponto de vista do empresário, isso representa uma necessidade de se adaptar a novos contextos e de ter de tomar decisões sobre variáveis que, há alguns anos, não contavam para a equação.

Uma dessas variáveis é a motivação da equipa. Cada vez mais é imprescindível o empresário tomar medidas que promovam a harmonia social no contexto intra empresa, implementar práticas conducentes a garantir a saúde e bem estar dos seus colaboradores e das suas famílias, o que cria, desenvolve e potencia um sentimento de pertença entre os colaboradores, fazendo-os sentirem-se ainda mais parte da equipa e uma peça importante na engrenagem da máquina, que é a empresa. Mas tudo isto, para além da sabedoria que exige, custa dinheiro. E do ponto de vista do empresário que se depara com recursos limitados, impõe-se encontrar formas de, em simultâneo, promover esse bem estar organizacional sem colocar em causa a necessidade de ter uma boa rentabilidade económica e lucro que permita garantir a sustentabilidade da sua empresa.

Uma das formas que se pode escolher para atingir esse duplo desígnio é a implementação no contexto de remuneração aos colaboradores das denominadas realizações de utilidade social (RUS). As realizações de utilidade social são, por definição jurídica, um conjunto de prestações que têm por objetivo finalidades de natureza social, além de constituírem uma contrapartida económica das atividades exercidas pelos trabalhadores. Entre outros exemplos, este tipo de benefícios podem assumir a forma de seguros de vida, seguros de saúde, pagamento de creches e jardins-de-infância e até passes sociais. No que se refere às vantagens da sua implementação, esta modalidade beneficia de um regime fiscal mais atrativo e menos custoso que as convencionais formas de remuneração, tanto da ótica das empresas como dos colaboradores, uma vez que podem, em simultâneo, ser consideradas como gastos dedutíveis ao lucro tributável sujeito a IRC e, em certas circunstâncias, serem majoráveis e ainda estar excluídas de tributação de IRS.

Na recente edição da sua Feira da Saúde, a Associação Empresarial de Penafiel definiu como tema central precisamente esta temática, trazendo a debate a análise dos benefícios de natureza social que as empresas podem proporcionar aos seus trabalhadores e os benefícios que as próprias empresas podem retirar da sua aplicação, com o objetivo de clarificar e esclarecer os Associados, mostrando uma outra perspetiva de beneficiar o ciclo de negócio.

Do ponto de vista dos desafios do empresário, motivar e reter colaboradores nas empresas é cada vez mais uma estratégia, para além de uma necessidade, evitando-se com essa prática custos associados à desmotivação e, por vezes em consequência disso, custos de rotatividade de colaboradores. A implementação de práticas que promovam esse sentimento de comunidade e que incutam na equipa um foco de motivação, constituem um fator estratégico de gestão que tem um impacto positivo na produtividade, eficiência e rentabilidade da empresa.

É cada vez mais importante quem gere e quem dirige ter a clara perceção desta nova realidade, em que a implementação de práticas associadas ao bem estar do capital humano é, e certamente há de ser ainda mais no futuro próximo, uma forma de garantir o sucesso das empresas e um caminho mais direto para a melhoria do contexto do tecido empresarial.

INPUT

REALIZAÇÕES DE
UTILIDADE SOCIAL



Medidas Fiscais ajudam empresários a reterem profissionais e a melhorarem o compromisso entre a equipa

O mundo do trabalho tem vindo a sofrer alterações não só económicas como estruturais. A forma como as novas gerações encaram a vida profissional tem vindo a alterar-se, dando preferência a um equilíbrio entre vida pessoal e laboral.

Assim, mais do que as condições financeiras, na hora de escolher uma profissão ou local de trabalho, os jovens qualificados ponderam as condições de vida, uma balança entre o necessário para uma vida profissional e económica estável e uma vida familiar e de lazer que lhes permita sentir bem-estar.

Nesse sentido, as empresas deparam-se com obstáculos que até então não existiam. Condições de trabalho que vão para lá dos salários e que passam por horários flexíveis ou com mais disponibilidade para a vida familiar, bem como benefícios que compensem e estabilizem setores da vida, como a saúde, a proteção e acompanhamento dos filhos, entre outros aspetos.

Surgem, assim, de forma a apoiar as empresas a acompanhar as necessidades dos colaboradores, medidas que através do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas - CIRC podem contribuir para um equilíbrio entre trabalhador e empregador.

Podemos dizer que não existe uma definição exata para as «realizações de utilidade social», isto é, benefícios que as

empresas possam dar aos colaboradores, tendo retenção nos seus impostos, no entanto, e de uma forma genérica, podemos dizer que são um conjunto de benefícios de natureza social que as empresas proporcionam aos seus trabalhadores (dependentes), aos “seus” reformados e aos respetivos familiares.

Há, já, várias empresas que implementam estas medidas e mostram resultados positivos no dia a dia. É o caso da CRIUS Consulting”, empresa de consultoria sediada em Marco de Canaveses, com atuação em todo o país.

Perante uma oportunidade para projeto piloto de semanas de quatro dias, os administradores Sofia Cardoso e Miguel Carneiro, resolveram entrar no período experimental e o resultado revelou-se como uma das iniciativas mais transformadoras, tanto a nível individual como organizacional.



Sofia Cardoso e Miguel Carneiro (CRIUS Consulting)

“

Os colaboradores expressaram uma melhoria significativa no bem-estar físico e mental nos primeiros meses de funcionamento deste modelo

”

“A decisão de implementar estas medidas surgiu no início de 2023, após uma análise cuidada, a equipa de gestão decidiu avançar com a medida em conjugação com outros benéficos, como forma de garantir um impacto positivo tanto na dinâmica interna da empresa como no alívio financeiro dos colaboradores. Este processo foi implementado de forma gradual, iniciando-se com um período experimental de seis meses, no qual se ajustaram processos operacionais e se mediram os efeitos nas equipas e na produtividade. Os resultados desse teste foram extremamente positivos, permitindo à empresa adotar a política de forma permanente.”

Para os administradores e perante os resultados não houve dúvidas em manter a dinâmica, uma vez que os colaboradores expressaram **“uma melhoria significativa no bem-estar físico e mental nos primeiros meses de funcionamento deste modelo. Relataram uma clara diminuição dos níveis de stress, potenciando uma recuperação emocional mais eficaz e uma gestão de tempo mais equilibrada, tanto no trabalho como na vida pessoal. Esta mudança permitiu também uma maior satisfação global e ajudou a prevenir o burnout, um risco comum em setores de alta exigência como o da consultoria.”**

A esta medida implementada, outras foram pensadas e ajustadas à equipa e os resultados de produtividade têm sido claros: mais comprometimento e espírito de equipa entre todos.

“Paralelamente, outros benefícios complementares reforçaram o impacto positivo da semana de quatro dias. O aumento do subsídio de alimentação para 9,60€ e a introdução do Cartão Coverflex, que oferece acesso a descontos em diversas áreas essenciais como saúde, alimentação e lazer, proporcionaram um alívio significativo face ao aumento do custo de vida. Estes benefícios, ao melhorar o poder de compra dos colaboradores, permitiram-lhes concentrar-se mais nas suas funções, sem as preocupações financeiras imediatas

que muitas vezes afetam o desempenho. Temos também o voucher da lavandaria para os nossos colaboradores, possibilitando que estes deixem de estar algumas horas a fazer uma tarefa que normalmente não gostam e não tinham tempo, e que passam a ter tempo para fazer atividades que gostam”, explicam os gestores que indicam que **“a produtividade global da empresa aumentou 15%, resultado de uma melhor gestão do tempo de trabalho e da priorização de tarefas essenciais”.**



Os resultados são unânimes quando as empresas assim as aplicam. Outro dos exemplos na região é a empresa Dispnal, com mais de duas décadas, dedicada à venda de pneus, jantes de camião e câmaras-de-ar.

Com a evolução da própria empresa e número de trabalhadores a crescer, os gestores da empresa perceberam a necessidade de se atribuírem benefícios para reterem os profissionais.





Rui Miguel Chorado, Rui Chorado e Rute Chorado (Dispnal)

“

Estas medidas tiveram logo resultados, uma vez que os colaboradores se sentiram valorizados, aumentaram a produtividade e identificaram-se com os valores da empresa

”

Já nos anos 2000, e através da informação disponibilizada pela contabilidade e revisores oficiais de contas, tomaram conhecimento das medidas fiscais que apoiavam na atribuição dos benefícios aos trabalhadores.

Dessa forma, identificaram junto dos trabalhadores as possíveis necessidades e que se enquadravam nas medidas fiscais e implementaram a **“oferta de Seguro de Saúde, cursos e workshops para desenvolvimento profissional bem como outros sistemas de prémios e incentivos para valorizar o desempenho”**.

Para Rute Chorado, da administração da empresa, estas medidas tiveram logo resultados, uma vez que **“os colabo-**

dores se sentiram valorizados, aumentaram a produtividade e identificaram-se com os valores da empresa. Sentimos um ambiente mais positivo e colaborativo, colaboradores mais satisfeitos e empenhados e uma melhor relação em trabalho de equipa”.

Uma aposta ganha e que até aos dias de hoje tem sido reconhecida pelos trabalhadores, havendo um maior comprometimento entre todos.

Uma clara evidência que a implementação das Realizações de Utilidade Social são uma aposta vencedora nas empresas que as aplicam, com resultados positivos no ambiente laboral e que justifica o investimento dos empresários na equipa.



INPUT

ACELERAR O NORTE



O projeto ACELERAR O NORTE continua o seu trabalho em apoiar os empresários do comércio, dos serviços pessoais e da restauração e similares do Norte de Portugal, a capacitar os seus negócios para a economia digital, aumentando a competitividade do tecido económico local e projetando o Norte em direção ao futuro digital.

Nos últimos meses, o projeto Acelerar o Norte, através da Aceleradora Digital de Penafiel, tem vindo a promover sessões de esclarecimento, de sensibilização e de capacitação em vários locais, de forma a chegar mais próximo dos empresários dos concelhos de Amarante, Paredes, Penafiel e Marco de Canaveses.

Na passada 43ª edição da Agrival, a maior feira agrícola do norte do país, a Aceleradora Digital de Penafiel coordenou uma sessão de esclarecimento para os empresários presentes no certame, bem como esteve, ao longo dos 10 dias de feira, presente no expositor da Associação Empresarial de Penafiel (AEP) para esclarecer e informar os empresários.



Já no início de outubro, realizou-se o Workshop de Capacitação "O Seu Primeiro Website", no auditório da Associação Empresarial de Penafiel, que juntou mais de duas dezenas

de empresários e colaboradores de micro, pequenas e médias empresas dos setores do comércio, dos serviços pessoais e da restauração e similares, para uma sessão sobre a presença nas Redes Sociais, a criação e registo de um domínio, bem como a criação de um website simples: conteúdos, design e importância de um website para o negócio.

Ainda no mês de outubro, o Acelerar o Norte, com o apoio local do IET – Instituto Empresarial do Tâmega, foi até Amarante com o Roadshow para a Digitalização do Norte, com o intuito de apresentar o projeto aos empresários do concelho, mostrando que a digitalização é para todos os negócios, desde o maior ao mais pequeno. Na sessão, foi possível ouvir testemunhos de empresários que apostaram na digitalização e tiveram bons frutos, bem como ainda foi possível ouvir um especialista na área que mostrou as oportunidades da digitalização para os seus negócios.

No fim de outubro, realizou-se mais um evento de capacitação no auditório da AEP, intitulado de "Faça mais com os seus clientes", onde se deu a conhecer a todos os presentes alguns mecanismos de gestão e personalização do contacto que favorecem uma maior proximidade com os consumidores.

Para o mês de novembro estão previstos mais dois workshops para aproximar os empresários e capacitá-los para a mudança necessária, a fim de se tornarem mais competitivos num mundo digital.

Workshop "Redes Sociais para o negócio"
Data: 13 de novembro 2024

Workshop "Vender na Internet"
Data: 27 de novembro 2024

INPUT

EVENTOS

Agrival, Feira da Saúde,
Concurso Gastronómico Petiscando



Expositor da AEP na Agrival visitado por várias entidades locais e nacionais

A Associação Empresarial de Penafiel (AEP) marcou presença em mais uma edição da Feira Agrícola Agrival que decorreu entre os dias 23 de agosto e 1 de setembro.

Ao longo do certame, o expositor da instituição recebeu entidades locais e nacionais, como foi o caso na abertura do Secretário de Estado das Florestas, Rui Ladeira, e o primeiro-ministro de Portugal, Luís Montenegro, no dia 29 de agosto.

Nesta 43ª edição da Agrival, a AEP deu a conhecer os seus serviços para empresários e comunidade em geral, destacando o projeto ACELERAR O NORTE, onde a instituição é parceira local.

O projeto ACELERAR O NORTE é desenvolvido pelo consórcio que junta a Confederação do Comércio e Serviços de Portugal (CCP), a Associação Empresarial de Portugal (AEP), a Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal (AHRESP) e a Associação da Economia Digital (ACEPI) e tem como objetivo aumentar a

competitividade do tecido económico local e projetar o Norte em direção ao futuro digital.

A equipa da Aceleradora do Comércio Digital de Penafiel organizou, ainda, uma sessão de esclarecimento sobre o projeto onde recebeu mais de uma dezena de empresários presentes no certame.

Como tem sido habitual, a AEP deu destaque aos seus associados com vídeos publicados nas redes sociais.

XIV Feira da Saúde em Penafiel: Realizações de Utilidade Social: benefícios aos trabalhadores

Os dias 20 e 21 de setembro trouxeram ao centro histórico de Penafiel a XIV edição da Feira da Saúde sob o tema Realizações de Utilidade Social: benefícios aos trabalhadores.

A feira contou com cerca de 20 empresas do setor da saúde do concelho de Penafiel que, mais uma vez, puderam apresentar os seus serviços a toda a comunidade. Este ano, dado o tema direcionado às empresas, os espaços de saúde apresentaram também soluções que se inserem nos benefícios a dar aos trabalhadores.

Para a instituição, a realização da Feira da Saúde continua a ser importante uma vez que consegue reunir os prestadores de serviços no setor da saúde promovendo-os e sensibilizando-os para os produtos que podem ter e criar para usufruto no seio das empresas, beneficiando os trabalhadores e, claro, o maior e melhor rendimento dos negócios.





O tema central da XIV Feira da Saúde foi ainda debatido em mesa-redonda, com a presença do Presidente da Direção da AEP, Nuno Brochado, como testemunho de empresário que aplica os benefícios aos trabalhadores, a consultora da Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC), Eulália Pereira, que apontou os benefícios fiscais para as empresas que optem por implementar estas medidas, e a psicóloga da Entreterapias, Martinha Vidinha, que abordou o impacto das medidas nos trabalhadores.

A sessão juntou empresários, bem como, formandos da área da saúde e contabilidade da Formação da AEP que durante duas horas conheceram as vantagens destas medidas na vida de uma empresa. A iniciativa contou, de novo, com o apoio da Câmara Municipal de Penafiel e da Junta de Freguesia de Penafiel.

Concurso Gastronómico Petiscando em Penafiel regressa com website renovado

Está de volta mais uma edição do Concurso Gastronómico “Petiscando” em Penafiel. A 5ª edição já está a decorrer desde o dia 1 de outubro, terminando a 31 de outubro, e conta com novidades para os utilizadores do site www.petiscando.pt.

A aposta da Associação Empresarial de Penafiel (AEP) neste novo site é a de continuar a ajudar os espaços de restauração e similares do concelho de Penafiel a terem mais visibilidade e promoção aos seus espaços e gastronomia que continuam a preservar.

Este é o evento que traz ao concelho de Penafiel visitantes de vários locais do norte do país e é, por isso, que a instituição volta a investir na iniciativa disponibilizando um novo site com cara nova, mais apelativa, mais intuitivo, seguro e com uma validação por perfil mais ajustado.

Para o Presidente da Direção, Nuno Brochado, **“todo este esforço da AEP tem como objetivo garantir um concurso mais justo e transparente para os empresários que se encontram a concurso, como também, para o público que volta a poder ganhar prémios sempre que visita um dos espaços a concurso e prova o petisco. Para nós, que ao longo das várias edições percebemos o alcance do evento, faz sentido melhorar ano após ano, contribuindo para o aumento do negócio no setor da gastronomia”**.

No Concurso Gastronómico “Petiscando” em Penafiel os espaços aderentes têm, uma vez mais, a oportunidade de apresentar pratos criativos e típicos da região que fazem parte das suas cartas, bem como, novas sugestões.



À semelhança dos anos anteriores, os clientes vão continuar a poder habilitar-se a novos e melhores prémios, colecionando três selos no passaporte gastronómico digital para poderem entrar no concurso.

No final do concurso serão atribuídos prémios aos 3 primeiros classificados do «Prémio do Júri», júri este que será composto por três elementos (dois da organização e um externo da área da restauração), e um outro prémio, o «Prémio do Cliente» que será atribuído por sorteio entre que colecionarem mais carimbos no passaporte gastronómico digital.

INPUT

ECONÓMICO

Empresas e Projetos AEP



Utilidade social e lucro de mãos dadas...

De forma reiterada neste espaço de opinião, em edições anteriores, tem sido referido (e provado!) que a motivação final do empresário é o aumento da rentabilidade da sua empresa, quer por via de aumento da receita quer por via da diminuição da despesa, ou seja, o aumento do lucro.

Para tal, existem variáveis comuns que são aplicadas pela generalidade das empresas, como negociação de preços de custo, redução de custos de contexto, descontos financeiros, descontos de quantidade, investimento em equipamentos que aumentam a produtividade, entre outros.

Mas existe uma forma, não tão convencional e praticada, de atingir um lucro e de, em simultâneo, criar uma motivação adicional à equipa de trabalhadores através de um mecanismo que, sendo bem implementado, não é de soma nula, mas em que ambas as partes são beneficiadas. Essa forma de o fazer é através da implementação das denominadas realizações de utilidade social.

Por definição, as realizações de utilidade social são **“um conjunto de prestações que têm por objetivo finalidades de natureza social, além de constituírem uma contrapartida económica das atividades exercidas pelos trabalhadores.”**

Esta modalidade de atribuição de contrapartidas aos trabalhadores beneficia de um regime fiscal atrativo para ambas as partes (empresas e trabalhadores). Do ponto de vista das empresas, podem ser consideradas gastos dedutíveis ao lucro tributável sujeito a IRC e, em determinadas situa-

ções, serem majoráveis, desde que sejam cumpridos determinados pressupostos legais.

Do ponto de vista dos trabalhadores, estas prestações podem estar isentas de impostos e traduzirem-se num rendimento líquido superior face à normal remuneração que, por lei, está sujeita a encargos sociais e tributação de IRS.

As modalidades de aplicação por parte das empresas podem ser através de seguros de vida e de acidentes pessoais, seguros de saúde ou doença, despesas com creches, jardins-de-infância ou os vales sociais (vale infância ou educação) e até passes sociais, com os limites impostos no art.º 43.º do CIRC, abrangendo a generalidade dos seus trabalhadores e, em determinadas situações específicas, os respetivos familiares.

Os trabalhadores que não pretendam ser abrangidos por qualquer benefício, têm de comunicar a sua intenção por escrito à empresa.

Atente-se ao seguinte exemplo, de uma empresa que pretende atribuir uma compensação adicional aos seus trabalhadores, de 1.000 euros, podendo-o fazer através do aumento da remuneração base ou através de uma das modalidades de realizações de utilidade social. Com este exemplo pretende-se que se percecione a diferente carga fiscal que envolve a remuneração tributável ao trabalhador em comparação com a atribuição de uma das modalidades de realizações de utilidade social, no pressuposto que os limites definidos em sede de IRC e de IRS são respeitados, considerando-se, para efeitos da majoração beneficiada pela empresa, a taxa de 40%:

Uma empresa que pague uma remuneração base de 1.000 euros a um trabalhador, terá um custo adicional de 237,50 euros correspondentes aos 23,75% da Taxa Social Única (TSU), pelo que o custo total será de 1.237,50 euros, valor que, em sede de IRC, será o que abaterá ao rendimento gerado, e influenciará o montante do imposto apurado e do resultado líquido do exercício. Em alternativa, caso a empresa opte por atribuir o mesmo valor de 1.000 euros através de uma das modalidades de realização de utilidade social, não terá de suportar o custo dos encargos com a TSU e ainda beneficiará de uma majoração no custo a deduzir no apuramento de IRC que poderá atingir 40%, ou seja, 400 euros.



Na prática, a empresa irá despende 1.000 euros e deduzir 1.400 euros, o que se traduz num ganho considerável face ao outro cenário apresentado.

EMPRESA	Remuneração (vencimento/salário)	Realização de utilidade social
Valor	1 000,00 €	1 000,00 €
Encargos sobre remunerações (23,75%)	237,50 €	0,00 €
Majoração a favor (40%)	0,00 €	400,00 €
Custo a deduzir em sede fiscal	1 237,50 €	1 400,00 €
Valor libertado pela tesouraria	1 237,50 €	1 000,00 €

Já do ponto de vista do trabalhador, o ganho também é de fácil comprovação. Se o trabalhador receber adicionalmente à remuneração base os mesmos 1.000 euros, terá de suportar os 11% da Taxa Social Única (110,00 euros) e fazer a retenção na fonte de IRS, por hipótese 10% (100,00 euros). Na prática, neste exemplo, o trabalhador irá ter um rendimento líquido de 790,00 euros. Se a sua contrapartida for através de uma das formas de realizações de utilidade social, ao não estar essa modalidade sujeita a tributação de rendimento, o valor líquido recebido pelo trabalhador é de 1.000 euros.

TRABALHADOR	Remuneração (vencimento/salário)	Realização de utilidade social
Valor	1 000,00 €	1 000,00 €
Encargos sobre remunerações (11%)	-110,00 €	0,00 €
IRS (10%)	-110,00 €	0,00 €
Rendimento Líquido	790,00 €	1 000,00 €

Ou seja, neste exemplo muito prático e, por ventura, demasiado simplista mas que se pretende que seja esclarecedor, pode-se verificar que efetivamente há um ganho para ambas as partes ao ser aplicada a atribuição de uma forma de realizações de utilidade social, na medida em que a empresa tem um menor custo para suportar, e o trabalhador auferir um rendimento mais elevado, face à forma de remuneração financeira normal (vencimento ou salário).

A razão da criação das realizações de utilidade social assenta pois no princípio de poder beneficiar o trabalhador e a empresa com uma menor carga fiscal para ambas as partes.

Era por isso muito importante, em termos de regulamentares, simplificar a redação da legislação base (artigo 43º do CIRC), pois a mesma é confusa e de difícil interpretação, o que, certamente, desincentiva muitas empresas a adotar esta prática de forma regular.

Não esquecer, portanto, que o objetivo principal de qualquer empresa é o lucro. E quanto maior, melhor! Mas para o obter, também o empresário necessita perceber que, entre outros fatores, deve promover e fomentar a motivação e o bem-estar dos seus trabalhadores e, para isso, as realizações de utilidade social são uma excelente forma de recompensar o trabalhador com um nível de tributação mais favorável.

E assim, nesse cenário, lucro e bem estar social dentro da empresa e no meio envolvente coexistem e acrescentam valor e utilidade para todos os envolvidos.

INPUT

JURÍDICO

Jurídico AEP



Realizações de Utilidade Social: Benefícios do trabalhador e empregador

Como sabemos o Código do Trabalho e os Instrumentos de Regulamentação Colectiva visam regular a relação laboral, impondo deveres e estipulando direitos para as partes envolvidas.

Por vezes a “voz do povo” vai dizendo que tanto os direitos como os deveres são excessivos, quer para o lado da entidade empregadora quer para o lado do trabalhador, no entanto, além do que a regulamentação laboral indica como sendo direitos e deveres, existem aspectos da relação entre empresários e trabalhadores que podem ser objecto de outra atenção por parte da entidade patronal e mesmo melhorados face ao que a legislação impõe.

Na verdade, o tecido empresarial há já muito que compreendeu e aceitou que existem benedições que pode atribuir aos seus funcionários, ex-funcionários, e familiares destes, que são verdadeiros benefícios sociais, cujo objectivo é melhorar o bem-estar dos mesmos e promover um ambiente de trabalho mais saudável e produtivo (sem esquecer as eventuais vantagens fiscais).

Entre outros exemplos podemos referir benefícios como a disponibilização de creches, lactários, jardins-de-infância, cantinas, bibliotecas e escolas, seguros de saúde, de acidentes pessoais, contribuições para fundos de reforma, pré-reforma, regimes complementares, bem como outras realizações de utilidade social, como tal reconhecidas pela Direcção-Geral dos Impostos, feitas em benefício do pessoal ou de reformados da empresa e respectivos familiares, desde que tenham carácter geral e não revistam a natureza de rendimentos do trabalho dependente ou, revestindo-o, sejam de difícil ou complexa individualização relativamente a cada um dos beneficiários, como eventos, ginásio, jantares, devendo ser solicitado à ATA o devido

reconhecimento para certo benefício que não esteja já previsto – art.º 43.º, n.º 1 do Código do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas (IRC). Mas ainda podemos enquadrar, como realização de utilidade social, o aspecto de flexibilidade no trabalho e apoio em educação infantil, ou na vida pessoal e profissional do trabalhador.

Há assim empresas que seguem uma lógica que funcionários satisfeitos produzem mais e melhor, funcionários que desempenhem cargos em que haja muita procura acabam por ficar na empresa que mais benefícios proporciona, lógica essa que também usa o argumento que tal empresa ao dar benefícios sociais vai ter uma repercussão de imagem mais positiva na opinião pública funcionando assim como publicidade positiva para a empresa atraindo mais cliente e novos talentos.

Acresce que existem eventuais vantagens fiscais que devem ser devidamente analisadas pelos departamentos financeiros e contabilísticos dos empresários, pois poderão ser deduzidos como despesas da empresa, ou podem beneficiar de incentivos fiscais, como a isenção de IRS para certos subsídios e benefícios em espécie, assim como pode haver isenção de contribuições para a Segurança Social, tudo desde que cumpram os critérios estabelecidos na lei.

Os benefícios sociais atribuídos pelas empresas devem possuir de documentação e devem ser comprováveis, caso a autoridade fiscal proceda com inspecção, podendo constar do contracto de trabalho, ou já estarem previstos na regulamentação colectiva, ou constar de regulamento interno comunicado a todos os trabalhadores, devendo ser bem especificado os benefícios atribuídos e suas condições de atribuição.

INPUT

FORMAÇÃO

Formação Líder Mais Digital

Programa Avançado Digital 360º: da Estratégia à Implementação

O Programa Avançado Digital 360º: da Estratégia à Implementação oferece uma formação abrangente e prática, destinada a quadros e decisores de PME, com o objetivo de capacitar os participantes a liderar a transformação digital nas suas organizações. O curso, com uma duração total de 90 horas, totalmente gratuito, aborda as diferentes temáticas da transformação digital, incluindo o seu contexto estratégico, cultura organizacional e competências de liderança.

 ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTUGAL
 CONFEDERAÇÃO DO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PORTUGAL


PROGRAMA AVANÇADO
DIGITAL 360º
 DA ESTRATÉGIA À IMPLEMENTAÇÃO

 UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA
 ENTIDADE PARCEIRA  ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE PENAFIEL


  Financiada pelo Orçamento da República Portuguesa

** Um módulo presencial a ter lugar nas instalações da Universidade Católica Portuguesa no Porto.*

PORQUÊ OPTAR POR ESTE CURSO?

- 1. Parcerias:** O curso é realizado em parceria com a Universidade Católica Portuguesa – Porto e a Confederação do Comércio e Serviços de Portugal (CCP).
- 2. Flexibilidade:** É totalmente online, com exceção de um único módulo presencial.
- 3. Certificação:** Receberá um certificado SIGO e um Diploma da Universidade Católica Portuguesa.
- 4. Financiamento:** Curso totalmente financiado pelo PRR.
- 5. Transformação digital:** Focado na capacitação de colaboradores para a transformação digital nas empresas.
- 6. Acesso a especialistas:** Curso ministrado por professores da Universidade Católica Portuguesa, garantindo um alto nível de qualidade e conhecimentos.
- 7. Reconhecimento:** O curso proporciona uma validação formal das suas competências digitais, fundamental para o crescimento profissional
- 8. Destinatários:** Ideal para micro, pequenas e médias empresas.
- 9. Atualização profissional:** Mantém os gestores atualizados com as mais recentes tendências digitais.
- 10. Formação avançada e prática:** Com conteúdos práticos e atuais, o PATD capacita os participantes a aplicar estratégias digitais de forma imediata e eficiente.

FORMAÇÃO
GRATUITA
ONLINE

90
HORAS

DIPLOMA
UNIVERSIDADE
CATÓLICA
PORTUGUESA
+
CERTIFICADO SIGO

ATRIBUIÇÃO DE
10 ECTS

Helena Rocha | Formação AEP
918 212 667 / 255 718 020 *6 | lidermaisdigital@aepenafiel.pt

INPUT

CENTRO QUALIFICA

Acelerador Qualifica

Medida Acelerador Qualifica com incentivo financeiro para conclusão de 9º ano e 12º ano através do processo RVCC

A equipa do Centro Qualifica da Associação Empresarial de Penafiel continua a apoiar adultos a investir na sua formação e a alcançar objetivos profissionais.

Ao longo do ano de 2024, são já mais de 60 adultos que concluíram o 9º e 12º ano de escolaridade com o apoio da nossa equipa.



Se tem colaboradores que precisam de aumentar níveis de escolaridade, conte com a nossa equipa para ter recursos humanos mais bem qualificados, através da Medida Acelerador Qualifica.

Os seus colaboradores podem beneficiar de um apoio financeiro de 636,57€.

O Acelerador Qualifica pretende contribuir para a melhoria das qualificações da população, através da participação e da certificação dos adultos em processos de reconhecimento, validação e certificação de competências (RVCC) para a Conclusão de 9º e 12º Ano.

Incentivo de
636,57€

INPUT

ERASMUS +

Projeto “EU Ideathon”



Encerramento do Projeto EU Ideathon: Um Sucesso Internacional na Promoção do Empreendedorismo Sustentável

O projeto EU Ideathon chegou ao fim com grande sucesso, cumprindo todos os objetivos propostos e deixando um impacto positivo na promoção do empreendedorismo sustentável. Ao longo do seu desenvolvimento, foram criados dois importantes recursos pedagógicos: o Guia de Empreendedorismo Sustentável e o Guia de Utilização da Inteligência Artificial (IA) no Empreendedorismo Sustentável, disponíveis em português e inglês. Estes guias fornecem ferramentas essenciais para formadores e professores, permitindo a implementação de práticas inovadoras nas salas de aula e na formação de novos empreendedores.

Um dos momentos mais marcantes do projeto foi o EU Ideathon Internacional, realizado nas instalações da AEP, em Penafiel, entre 28 de novembro e 2 de dezembro de 2023. Este evento reuniu alunos e formadores de Portugal, Espanha e Roménia, que, ao longo de cinco dias, trabalharam em equipas internacionais. Os participantes passaram por várias fases de desenvolvimento de ideias e modelos de negócios sustentáveis, culminando na apresentação dos projetos em formato de "pitch" no auditório do Museu Municipal de Penafiel. O evento destacou o talento e a criatividade dos alunos, fortalecendo a colaboração internacional.

A reunião final do projeto decorreu nos dias 31 de maio e 1 de junho, na Roménia, onde foram apresentados os resultados finais do EU Ideathon e discutido o plano de sustentabilidade para assegurar que as conquistas e recursos criados continuem a ter impacto no futuro.

Com a presença de dois formadores da AEP, a reunião consolidou o sucesso do projeto e lançou as bases para sua continuidade.



Para mais informações e atualizações sobre o projeto "EU Ideathon", visite

<http://erasmusprojects.pt/ideathon>

JUNTE-SE A NÓS

E BENEFICIE DE APOIOS AO SEU NEGÓCIO

Apoio
Empresarial

Formação
Profissional

Centro
Qualifica



Mais informações em: www.aepenafiel.pt | 255 718 020 (*4)

Só vai longe
quem faz por isso.

A Formação é o passo para a realização pessoal e profissional.
Porque o futuro és tu quem decide.

cesae
digital
Centro para o Desenvolvimento
de Competências Digitais